

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 2507 de 19 de Junho de 2024
DATA: 19/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

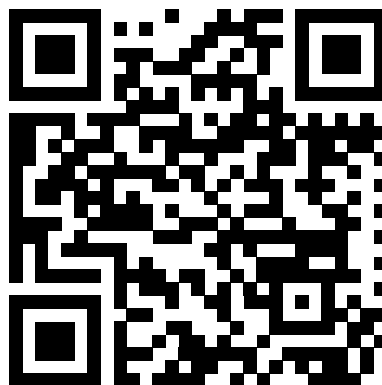
Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
Data: 19/06/2024
IP com nº: 192.168.1.101
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1835



SUMÁRIO

EDITAL

CONVOCAÇÃO : 792/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007 – 2024/SEMED

PORTARIA

NOMEAÇÃO : 648/2024 - PORTARIA Nº 648/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024.



GABINETE DO PREFEITO - EDITAL - CONVOCAÇÃO : 792/2024**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007 – 2024/SEMED**

A Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, **CLASSIFICADOS nos cargos: 001- Professor de Educação Infantil- Nível I- 20 horas e 003- Professor de Ensino Fundamental- Anos Iniciais- Nível I- 20 horas** no Processo Administrativo nº 0029/2024/GAPRE - Seletivo Simplificado nº 01/2024, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado, a comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Boa Esperança, s/nº, Terra Bela, antiga Pousada Terra Bela, Buriticupu/MA, CEP: nº 65.393-000, no dia **20 de junho de 2024, no horário das 14h às 18h**, conforme a ordem que segue abaixo, a fim de apresentar toda a documentação exigida neste Edital e após análise de sua regularidade, assinar o contrato temporário de acordo com a relação abaixo descrita:

1. CARGO 001: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL I- 20 HORAS- DATA 20/06/2024- TARDE.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	STATUS
352	DENISE DE OLIVEIRA SILVA	21	CLASSIFICADO
353	JOSIANE SUDÁRIO DA ROCHA	21	CLASSIFICADO
354	DÉBORA GARDENE DE ARAÚJO DA SILVA SOUSA	21	CLASSIFICADO
355	CAROLINNE ROCHA GUIMARÃES SILVA	21	CLASSIFICADO
356	EDNA PATRICIA PAVÃO CORREIA	21	CLASSIFICADO
357	JAYNE DO CARMO CONCEIÇÃO	21	CLASSIFICADO
358	AMANDA DA SILVA ALENCAR	21	CLASSIFICADO
359	KEILANE SOUSA ARAUJO	21	CLASSIFICADO
360	JOICILENE RAMOS LOPES	21	CLASSIFICADO
361	MYKAEI SOARES SOUSA	21	CLASSIFICADO
362	THAYNARA CONCEIÇÃO DAS FLORES	21	CLASSIFICADO
363	MELQUIZEDEQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA	21	CLASSIFICADO
364	PAULA DOS SANTOS NEVES	21	CLASSIFICADO
365	JOSILENE ARAÚJO MOTA	21	CLASSIFICADO
366	MARTA FERREIRA DA SILVA	21	CLASSIFICADO
367	JACKSON ANTONIO CARVALHO DA SILVA	21	CLASSIFICADO

2. CARGO 003: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS- NÍVEL I- 20 HORAS - DATA 20/06/2024- TARDE.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	STATUS
716	JOSE CARLOS ARAUJO DA SILVA	18	CLASSIFICADO
717	FABIANA NASCIMENTO ARAUJO	18	CLASSIFICADO
718	DENISE CORDEIRO DE CARVALHO	18	CLASSIFICADO
719	DARLENE CARDOSO LIMA	18	CLASSIFICADO

3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

3.1 Para ser contratado nas vagas previstas neste Processo Seletivo o candidato deverá se enquadrar nas seguintes condições para provimento do cargo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Estar quite com o serviço militar, no caso do sexo masculino;
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- Não servidor ativo ou aposentado de cargo, emprego ou função pública (federal, estadual ou municipal) de forma acumulável com a função a ser contratada, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, bem como do artigo 40, § 6º, da Constituição Federal.
- Possuir os requisitos exigidos para a função e demais qualificações requeridas no Processo Seletivo.
- Toda documentação deverá ser apresentada em 02 (duas) vias.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 19 de junho de 2024.



Salma Sousa Torres
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 212/2021.

ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO.

1. O candidato convocado deverá comparecer no local, data e horário estabelecido para apresentação dos documentos e habilitações exigidas para o exercício da função.
 - 1.1. O candidato considerado apto ao exercício da função após avaliação da documentação será designado para contrato administrativo. Já o candidato considerado inapto, será imediatamente desclassificado do certame, promovendo -se a convocação do candidato de classificação imediatamente posterior, na forma deste Edital.
 - 1.2. O candidato que for designado para contrato administrativo deverá apresentar -se no ato da designação munido de todos os documentos e as habilitações exigidas para a função.
 - 1.3. **São documentos necessários:**
 - a) Carteira de Identidade RG;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor;
 - d) Certificado de Reservista (candidato masculino);
 - e) Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso;
 - f) PIS/PASEP;
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (1ª folha e verso);
 - h) Comprovante de residência atualizado ou Declaração particular com firma reconhecida (anexo IV);
 - i) Certidão nascimento, casamento ou união estável;
 - j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - k) Documento de Identidade e CPF de filho(s) menor(es) de 14 anos, caso possuam e que sejam declarados dependentes;
 - l) Comprovante de situação cadastral do CPF;
 - m) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais com a Justiça Eleitoral e
 - n) Certidão negativa de crimes eleitorais, disponíveis no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
 - o) Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site da justiça federal: portal.trfl.jus.br e da justiça estadual: www.tjma.jus.br
 - p) Laudo médico assinado por médico da área da sua deficiência e constando o CID (candidatos a vagas de pessoas com deficiência).
 - q) Declaração de não acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, exigência prevista no item 12.1, alínea “g” do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024; (anexo II);
 - r) Declaração que não foi demitido por justa causa, ou a bem do serviço público, na esfera federal, estadual ou municipal; (anexo III);
 - 1.4. O não comparecimento na data e horário estabelecido no Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Educação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.
 - 1.5. As cópias dos documentos exigidos devem ser apresentadas de forma individualizada, um em cada folha.
 - 1.6. Será dispensada a apresentação de cópia autenticada caso sua veracidade possa ser atestada por meio da comparação com o documento original, na conformidade do **art. 3º, I, da Lei nº 13.726/2018**.
 - 1.7. Os modelos das declarações exigidas e anexas a este edital também serão disponibilizadas pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as).



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____,
brasileiro(a), natural de _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
_____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) em
_____, Estado do _____, **DECLARO** com base no que dispõem os **incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal**, que não exerço em acumulação ilegal remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades e de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

DECLARO, ainda que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargos durante o exercício da função para a qual serei nomeado.

DECLARO também estar ciente de que poderei perder o cargo para o qual fui aprovado no seletivo de contratação temporária caso comprovada a falsidade da presente.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buriticipu/MA, _____ de _____ de 2024.

Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA, OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO.

Eu, _____,
brasileiro(a), natural de _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
_____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) em
_____, Estado do _____, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido demitido(a) de cargo, emprego ou função pública, Federal, Estadual ou Municipal por justa causa.

DECLARO também estar ciente de que poderei perder o cargo para o qual fui aprovado caso comprovada a falsidade da presente.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buriticipu/MA, _____ de _____ de 2024.

Declarante

ANEXO IV



DECLARAÇÃO PARTICULAR DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
brasileiro(a), natural de _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
e RG nº _____, residente e domiciliado(a) em
_____, Estado do _____, **DECLARO**, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da
Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente e domiciliado na (rua, travessa, avenida e afins)
_____, nº _____,
complemento _____, bairro _____, na cidade
de _____, Estado _____, CEP _____, conforme cópia de comprovante anexo.

DECLARO, ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no **art. 299, do Código**

Penal.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buriticupu/MA, _____ de _____ de 2024.

Declarante



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 648/2024**PORTARIA Nº 648/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOEMEÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2024 – Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de 16 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para mandato de dois anos (2024-2026), conforme segue:

§ 1º Representantes do Poder Público municipal:**I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária:**

Titular: Kaylany dos Santos Lima - Titular, CPF nº 604.888.413-30

Suplente: Priscilla Maria Gonçalves Berrêdo Lima, CPF nº 956.230.193 -15

II – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Kamila de Sousa Alves, CPF nº 612.084.063 -02;

Suplente: Elisangela Feitosa Soares, CPF Nº 003.808.073 -78

III – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Rafaela Félix Silva, CPF nº 615.816.213 -29;

Suplente: Luise Neldes Fonseca de Souza, CPF nº 025.444.293 -56.

IV – Procuradoria Geral do Município:

Titular: Maria Eduarda Oliveira Aguiar, CPF nº 066.699.623 -71;

Suplente: Nádia Lice Carvalho Renovato, CPF nº 012.806.921 -03.

V - Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Miércio Francisco de Sousa Martin, CPF nº 753.772.093 -20;

Suplente: Carlos Alberto Ferreira da Cunha, CPF nº 269.201.403 -06.

§ 2º Representantes da sociedade civil:**I – Usuários ou organização de usuários de assistência social:**

Titular: Ancelmo Alves de Sousa, CPF nº 376.653.243 -04;

Suplentes: Antônio de Alencar Pereira, CPF nº 153.136.462 -49.

Titular: Eliane Silvino de Carvalho, CPF nº 299.582.452 -72;

Suplentes: Maria da Silva Santos, CPF nº 734.240.133 -15.

Titular: Lucilene da Costa Lima Araújo, CPF nº 476.441.173 -34;

Suplente: Maria dos Anjos de Sousa Lima, CPF nº 640.310.043 -20.

II – Trabalhadores do SUAS:

Titular: Keila Matias da Silva, CPF nº 056.362.983 -58;

Suplente: Liliane dos Santos Oliveira, CPF nº 037.098.793 -45.

Titular: Tais Nathália Sousa, CPF nº 066.135.483 -08;

Suplente: Maria Jaqueline Cruz Sales, CPF nº 026.158.543 -64.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024**, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, a **Portaria nº 629/2024, de 03 de junho de 2024**.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de junho de 2024.



João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

